

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROJETO REDES DE EDUCAÇÃO
REDE DE EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL COLETÂNEA “EDUCAÇÃO
AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CONTRIBUIÇÕES PARA O ENSINO DE
GRADUAÇÃO”



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROJETO REDES DE EDUCAÇÃO
REDE DE EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Chamada de Propostas de Capítulos para a Coletânea “Educação Ambiental, Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável: Contribuições para o Ensino de Graduação”

1. Apresentação

A coletânea “Educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: Contribuições para o ensino de graduação” é uma ação da Rede de Educação e Sustentabilidade, uma das cinco redes do Projeto Redes de Educação,¹ desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFF. A coletânea será publicada em formato *e-book*, com produção editorial pela EdUFF com apoio da Prograd/UFF, com previsão de lançamento ao final de 2018.

A proposta central desta coletânea é refletir sobre práticas e metodologias relacionadas ao ensino de graduação acerca dos temas de educação ambiental, sustentabilidade, desenvolvimento sustentável e seus desdobramentos, os quais vêm

¹ O Projeto Redes de Educação faz parte do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal Fluminense, elaborado em 2016, pela Pró-Reitoria de Graduação da UFF. Trata-se de uma proposta de implementação, transversal, de práticas de ensino-aprendizagem à matriz curricular dos cursos de graduação. Para mais informações, acesse nossa página www.uff.br/redes-de-educacao ou nossa página no Facebook: www.facebook.com/redeseducacao

sendo cada vez mais reconhecidos e trabalhados, mundialmente, em diversos ramos da educação e política.

Em Instituições de Educação Superior no Brasil e no exterior, alianças vêm sendo formadas entre reitores, gestores, professores e apoiadores para que os cursos de graduação representem um espaço de aprendizagem sobre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, no qual a educação ambiental está pautada como uma temática transversal. E, ainda, que incorpore as ciências e tecnologias para a sustentabilidade e as políticas, economias, legislações, culturas, artes, linguagens, promovendo, assim, pela interdisciplinaridade, um caminho para o desenvolvimento sustentável.

Considerando a importância desses temas, sobretudo no que diz respeito à sua relação com a universidade, tendo em vista a recorrência de ações associadas e empregadas nos currículos de cursos de graduação, este edital, na forma de chamada de capítulos para uma coletânea, representa a possibilidade de a Universidade Federal Fluminense propor um diálogo, entre autores e leitores, e realizar um diagnóstico de práticas e ações voltadas a essas questões não só entre membros da instituição, mas também entre profissionais de fora da universidade.

A coletânea, em seu processo de elaboração e seus resultados, configura-se como um caminho para promover o conhecimento institucional e interinstitucional nos campos temáticos da obra. A partir da articulação e diálogo entre autores proponentes de capítulos, a coletânea poderá contribuir, entre outros possíveis desdobramentos:

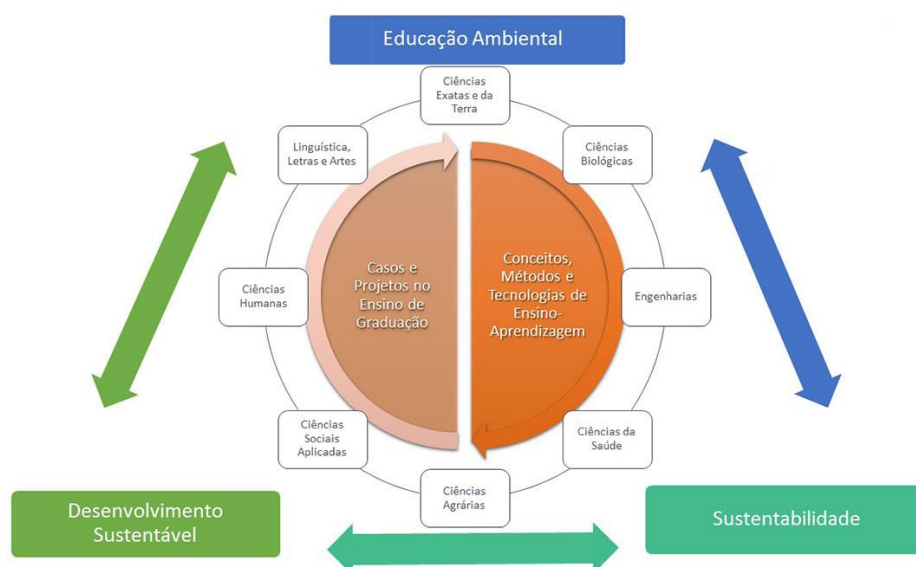
- Para a formação docente e discente;
- Para a gestão e políticas de ensino de graduação;
- Para a recuperação de informação de saberes e fazeres em educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável por meio dos sistemas de informação e documentação para a gestão acadêmica na UFF; e
- Para outros aspectos transversais e de suporte às capacidades no ensino de graduação, impactando, de forma positiva e enriquecedora nas políticas de carreira de docentes dedicados à graduação e à pós-graduação;

A coletânea considera que todas as grandes áreas de conhecimento (ver Figura 1), de forma transversal, constroem os conceitos de educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, a partir de suas ciências, artes, linguagens e tecnologias específicas. Assim, por meio da contribuição de todas as áreas de conhecimento e pela interdisciplinaridade quanto à educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, é possível caminharmos para conhecer, de forma conceitual, e atuar, de forma aplicada, como coletivos de pessoas,

organizações e instituições, sobre o fato ambiental como fato: jurídico, político, biológico, ecológico, físico, químico, geológico, climático, geográfico, matemático, sociológico, econômico, histórico, ético, estético, filosófico, antropológico, pedagógico, psicológico, linguístico, tecnológico, artístico, entre outras possíveis perspectivas das áreas de conhecimento sobre o fato ambiental como fato social total.

Para maior detalhamento sobre as ideias que fizeram emergir o projeto editorial, solicita-se e recomenda-se a leitura, como parte desta chamada, do Anexo I – Nota Conceitual para o Projeto Editorial da Coletânea “Educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: Contribuições para o ensino de graduação”.

Figura 1. Modelo Conceitual Interdisciplinar e de Organização de Capítulos do Projeto Editorial da Coletânea



2. Conselho Editorial da Coletânea

O Conselho Editorial da Coletânea Rede de Educação e Sustentabilidade será composto por professores com afiliação a instituições acadêmicas no Brasil e no exterior, com vasto conhecimento e atuação no campo da educação ambiental e da educação para a sustentabilidade e para o desenvolvimento sustentável.

Na Coordenação do Conselho Editorial, está o Prof. Dr. José Rodrigues de Farias Filho, Pró-Reitor de Graduação e Professor Titular, Escola de Engenharia, Universidade Federal Fluminense.

3. Organização da Coletânea

- Profa. Dra. Patricia Almeida Ashley, Professora Associada, Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense. (Coordenação)
- MSc Cinthia Paes Virginio, Mestre em Estudos da Linguagem e Doutorado em Estudos da Linguagem, Instituto de Letras, Universidade Federal Fluminense.
- BSc Mônica Marella Corrêa, Bacharel em Ciência Ambiental, Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense.

4. Comissão de Assessoramento da Rede de Educação e Sustentabilidade²

Com mandato vigente no período de agosto de 2017 a dezembro de 2018, no campo da educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável no ensino de graduação, os docentes da Universidade Federal Fluminense, listados a seguir, estarão dedicados a colaborar em atividades de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações organizadas pela Rede de Educação e Sustentabilidade:

- Prof. José Rodrigues de Farias Filho (Coordenação)
- Profa. Patricia Almeida Ashley (Vice-Coordenação)
- Prof. Renata Gonçalves Faísca
- Profa. Francisca Marli Rodrigues de Andrade
- Prof. Marcos Alexandre Teixeira
- Profa. Marli Rodrigues Tavares
- Prof. Pedro Curvello Saavedra Avzaradel
- Profa. Selma Alves Dios

² Veja mais informações no website da Redes de Educação em www.uff.br/redes-de-educacao

5. Formato

Os capítulos no campo temático da sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável poderão ser nas seguintes **modalidades**:

- 1) Artigo de resultados de ensino-aprendizagem em graduação e/ou de resultados de pesquisa e/ou de extensão;
- 2) Artigo opinião;
- 3) Artigo técnico;
- 4) Artigo conceitual;
- 5) Estudo de caso;
- 6) Revisão da literatura;
- 7) Revisão geral;
- 8) Projeto de ensino de graduação, em implementação ou a implementar;
- 9) Projeto de pesquisa em ensino de graduação, em implementação ou a implementar;
- 10) Projeto de extensão e/ou pesquisa integrado ao ensino de graduação, em implementação ou a implementar.

Os capítulos no campo temático da sustentabilidade, desenvolvimento sustentável, educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável poderão estar associados aos seguintes **tópicos**, mas não limitados a:

- 1) Histórico e/ou estado da arte da literatura;
- 2) Experiências e abordagens em currículos da graduação;
- 3) Métodos, tecnologias e/ou casos de ensino-aprendizagem;
- 4) Reflexões para o ensino de graduação;
- 5) Reflexões para a formação docente de educação básica e de educação superior;
- 6) Visões comparadas entre cursos e/ou entre instituições de educação superior;
- 7) Depoimentos de experiências de intercâmbio no ensino de graduação, no Brasil e/ou no exterior.

Para mais detalhes, entre em contato com a equipe de organização do projeto editorial, por meio do endereço eletrônico: coletanearedesdeeducacao@gmail.com

6. Público-alvo de autores

O público-alvo de autores para a composição da coletânea poderá ser formado por:

- **Professores** ativos ou aposentados da UFF;
- **Técnicos-administrativos** ativos ou aposentados da UFF;
- **Estudantes** de graduação e pós-graduação, com matrícula ativa na UFF, em 2017, e egressos de cursos de graduação ou pós-graduação da UFF, incluindo a possibilidade de coautoria com autores da comunidade externa a UFF, seja nacional ou internacional, seja de saberes acadêmicos, saberes profissionais ou saberes populares/tradicionais.

7. Processo de submissão

As propostas de capítulos em contribuições para o ensino de graduação acerca de educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável **podem ter autoria por uma pessoa e até três pessoas.**

A submissão à chamada de capítulos desta coletânea será em três etapas eliminatórias: **resumo contendo a proposta de capítulo** (primeira etapa), **capítulo completo** (segunda etapa) e **capítulo completo revisado** (terceira etapa).

Na **primeira etapa**, de 21 de agosto a 30 de setembro de 2017, as propostas de capítulos serão apresentadas na forma de **resumo contendo, no máximo, 2000 caracteres**, a serem registradas por meio de formulário eletrônico. O resumo precisa apontar o objetivo, o escopo do conteúdo com a ideia central que será tratada no capítulo e ressaltar sua relevância contribuindo para o ensino de graduação e para a coletânea.

O registro do resumo contendo cada proposta de capítulo deve ser realizado uma única vez pela pessoa autora ou por uma das pessoas em coautoria do capítulo proposto.

Endereço do formulário eletrônico para registro de submissão de propostas de capítulos na forma de resumos (até 2000 caracteres) e no prazo de 21 de agosto a 30 de setembro de 2017: <https://goo.gl/XUJsff>.

Também estará disponível o link para acesso direto ao formulário eletrônico no website dedicado ao Projeto Redes de Educação: www.uff.br/redes-de-educacao

Contatos para dúvidas:

Facebook: Projeto Redes de Educação @redeseducacao

E-mail: coletanearedesdeeducacao@gmail.com

O formulário eletrônico para submissão de resumos apresentando propostas de capítulos está estruturado em duas partes.

Na primeira parte do formulário, são informados os dados referentes ao resumo contendo:

- Título provisório para o capítulo;
- Modalidade de capítulo;
- Tópicos do capítulo no campo temático de educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável;
- O corpo do resumo sobre o capítulo proposto, com máximo de 2000 caracteres;
- Um mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave.

Na segunda parte do formulário, deverão ser informados os dados referentes à autoria das pessoas proponentes do capítulo:

- Nome completo (nome e sobrenome por extenso, sem abreviações ou supressões);
- CPF;
- Matrícula SIAPE (para docentes e técnicos-administrativos ativos ou aposentados); ou matrícula de vínculo com curso de graduação ou de pós-graduação na UFF em 2017 ou matrícula do curso mais recente que concluiu e é egresso da UFF;
- *E-mail* e telefones de contato;
- Caso tenha página em rede social *Facebook*, informar;
- Caso tenha conta de *Skype*, informar;
- Cargo e unidade de lotação, no caso de docentes e técnicos-administrativos; ou curso de vínculo da matrícula na UFF, no caso de estudantes e egressos.

Durante essa primeira etapa do projeto editorial da coletânea “Educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: contribuições para o ensino de graduação”, a organização do livro coletânea ficará responsável por receber as propostas, dirimir dúvidas dos proponentes, fazer a seleção das propostas que atendem ao edital e orientar sobre os procedimentos para a elaboração e formatação dos capítulos das propostas aqui inscritas e que sejam aprovadas para submissão de capítulos. A organização planeja concluir e divulgar a seleção das propostas aprovadas para submissão de capítulos até 15 de outubro de 2017.

Na **segunda etapa** de submissão, com início em outubro de 2017 e encerrando até 28 de fevereiro de 2018, os autores com propostas de capítulos aprovadas na primeira etapa em forma de resumo, passarão, então, para a **elaboração e submissão do capítulo completo a ser submetido até 31 de janeiro de 2018**, de

acordo com formato em *templates* e diretrizes para redação, nas diversas modalidades de capítulos, a serem encaminhados aos autores pela equipe de organização da coletânea.

Nessa segunda etapa, planejam-se encontros com autores proponentes das propostas aprovadas na primeira etapa a ser realizado até 30 de outubro, inclusive com evento durante a Agenda Acadêmica UFF 2017, tanto na forma de encontro presencial como em fóruns virtuais. Tais encontros serão dedicados à mútua apresentação dos autores proponentes de capítulos e à orientação pela equipe de organização da coletânea para a etapa de elaboração dos capítulos aos autores de propostas aprovadas para submissão de capítulos.

O Conselho Editorial fará, então, até 28 de fevereiro de 2018, a avaliação dos capítulos submetidos na segunda etapa, podendo solicitar revisão a pareceristas *ad hoc* convidados com resposta aos autores. O resultado da avaliação dos capítulos pelo Conselho Editorial poderá ser: aprovado, **sem precisar de modificação**; aprovado, **mas precisando de alguns pequenos ajustes**; aprovado, **mas precisando de significativo ajuste**; ou **reprovado**.

Em uma **terceira etapa** de submissão de capítulos, aqueles aprovados na segunda etapa e que houver tido parecer do Conselho Editorial com recomendação de melhoria com pequenos ou significativos ajustes, terão um prazo suplementar até 31 de março de 2018 para nova submissão para sua inclusão no projeto editorial da coletânea.

As segunda e terceira etapas do projeto editorial serão realizadas em ambiente de Sistema Eletrônico de Editoração a ser hospedado no website do Projeto Redes de Educação, da Pró-Reitoria de Graduação, no qual autores, avaliadores, organização e Conselho Editorial estarão registrados em ambiente seguro para a proteção da circulação dos documentos.

A **quarta etapa** do projeto da coletânea é a produção editorial pela EdUFF. Importante ressaltar que as orientações da organização da coletânea a serem passadas aos autores com propostas aprovadas para a preparação de capítulos incluirão todas as normas do [Manual do Autor da EdUFF](#)³ a serem consideradas nas regras deste edital, respeitando-se a legislação de direitos autorais e patrimoniais pertinentes, formatação de acordo com normas ABNT, mas adequando-as aos formatos digitais como forma exclusiva para submissão dos resumos e dos capítulos.

³ EDUFF. Manual do autor. 2ª edição. Niterói: EdUFF, 2017. Disponível em <http://www.eduff.uff.br/images/docs/manual_do_autor_da_eduff.pdf> Acesso em 21 jul 2017.

Na quarta etapa, haverá a contratação da EdUFF com os autores, a ser realizada de acordo com as normas da editora universitária, para publicação de e-book como obra de livre acesso e sem pagamento de valores pecuniários aos autores.

8. Cronograma

Etapas	Prazo
1a Etapa – Submissão do resumo contendo a proposta de capítulo	De 21 de agosto a 30 setembro 2017
1ª Etapa – Retorno com decisão da organização quanto aos resumos submetidos	Até 15 outubro 2017
2a Etapa – Encontro e fóruns virtuais com autores de propostas de capítulos com orientação para elaboração de capítulos	Até 30 outubro 2017
2ª Etapa – Submissão de capítulos na íntegra	Até 31 janeiro 2018
2a Etapa – Parecer e decisão pelo Conselho Editorial sobre os capítulos submetidos	Até 28 fevereiro 2018
3a Etapa – Submissão de versão final de capítulos revistos	Até 31 março 2018
4ª Etapa – Produção editorial pela EdUFF e formalização de termos contratuais de autores com a EdUFF para publicação	A partir de abril 2018
4ª Etapa – Lançamento da Coletânea	Até dezembro 2018

Niterói, em 25 de julho de 2017

Prof. Dr. José Rodrigues de Farias Filho
 Professor Titular – Siape 1109027
 Pró-Reitor de Graduação
 Coordenação do Projeto Redes de Educação
 Prograd/UFF
 Coordenação do Conselho Editorial

Profa. Dra. Patricia Almeida Ashley
 Professora Associada – Siape 1448857
 Rede de Educação e Sustentabilidade/
 Projeto Redes de Educação
 Coordenação da Equipe de Organização

9. Anexo

9.1. Anexo I – Nota Conceitual para o Projeto Editorial da Coletânea “Educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: Contribuições para o ensino de graduação”

9.1.1. Agendas de desenvolvimento e sustentabilidade: Entre (des)alinhamento em discursos e (dis)tensões em práticas

A partir de 2017, observou-se, na leitura de documentos recentemente publicados pelo sistema de organismos, programas, agências e fundos da Organização das Nações Unidas – ONU –, a orientação em prol da integração, reunião, descentralização e coerência, com a implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, tem-se uma fragmentação em ações isoladas, com recursos também fragmentados em multiplicidade de projetos e organizações, que seguirão para uma rota combinada de, por um lado, a descentralização com *accountability*/prestação de contas quanto às diretrizes de implementação da Agenda 2030 e, ao mesmo tempo, de concentração de esforços com uma responsividade a demandas específicas, para o desenvolvimento sustentável de cada país-membro.

Trata-se de um movimento de realinhamento interno e externo de organismos multilaterais com a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável que não se restringe à ONU. Verifica-se, como consenso global emergente, que diversos organismos multilaterais estão diante de um reconhecimento de que o modelo disperso da individualização e subsidiariedade, que acarretou a fragmentação nos esforços e recursos não vem contribuindo para a efetiva implementação de agendas globais para o desenvolvimento sustentável nas escalas internacional, nacional e subnacional dos países-membros.

O Grupo dos 20 países mais ricos, o G20, já sinaliza, há alguns anos, que a agenda ambiental precisa estar na equação da economia, sociedade e políticas no âmbito interno e das relações internacionais entre os Estados-membros do G20. Neste ano de 2017, a pauta da reunião da presidência em exercício – Alemanha – trouxe o desafio de atuarem ambas, economia e sociedade, em conjunto, pela agenda do desenvolvimento sustentável, que inclui, ainda, a questão climática.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) está passando pela reflexão interna para alinhamento transversal, com a pauta do desenvolvimento sustentável, diante de “departamentos”, enquanto silos, sendo questionados pela direção da OCDE sobre como suas respectivas agendas

departamentais – a exemplo de agendas para o livre comércio e liberação de serviços, agendas para investimentos estrangeiros, agendas para a responsabilidade social na cadeia de fornecedores das corporações multinacionais, entre outras agendas na OCDE – irão conciliar economia, sociedade, natureza e capacidades das instituições formais dos seus Estados-membros.

O Brasil, já há algum tempo, aproximou-se para ser país-membro da OCDE e, agora, no mês de junho de 2017, manifestou, formalmente, o seu pedido de adesão à OCDE e entrou na fase de ser analisado, para que concilie agendas de desenvolvimento e cooperação internacional da OCDE. Estas, por sua vez, implicam em pautar nas políticas públicas questões como: melhores condições na educação; saúde pública; infraestrutura; qualidade de gestão pública; governança e transparência pública; combate à corrupção; atualização de marcos regulatórios para liberdade de comércio internacional e investimentos, entre outros aspectos.

Em todos esses organismos multilaterais, a formação e o intercâmbio de conhecimentos, visando a capacidades institucionais e da sociedade em cada país-membro, requerem, das instituições de educação, a incorporação da agenda ambiental não dissociada de sua missão institucional, contribuindo para a formação e graduação a nível técnico-profissionalizante e a nível superior de graduação e pós-graduação.

Realizar agendas globais dos organismos multilaterais para o desenvolvimento humano, em condições sustentáveis e que incorpore, ainda, as tensões e resoluções, a fim de conciliar e integrar humanidade, culturas e naturezas, demandará a materialidade de resultados e, além disso, contar com processos institucionalizados para o alinhamento e coerência das agendas globais, nacionais, subnacionais, organizacionais, comunitárias, familiares e pessoais. Serão necessários, assim, um ambiente externo e um ambiente interno em tais escalas e em mútua incorporação de fatores contribuintes e decorrentes de cada questão ambiental. Não se trata mais de um assunto para um agente apenas, mas sim para todos, mutuamente, em suas possibilidades e limites em (des)alinhamentos e (dis)tensões.

Nessa materialidade, o que nossos sentidos percebem em nosso cotidiano ao acordarmos, passarmos cada dia, dormirmos para novamente acordarmos?

Em nossa materialidade de massas e estilos globalizados, convivemos em nossos tempos e lugares por padrões de referência em hábitos de consumo de bens, com obsolescência programada para rápida substituição.

Tornam-se parte do nosso ‘ambiente’ de convivência: *chips* eletrônicos; vacinação em massa para “novas” ameaças aos nossos frágeis sistemas imunológicos, os quais já estão intoxicados com químicas em alimentos

industrializados. Rotulagem para transgênicos estão excluídas, por enquanto, de informar ao consumidor o que está se alimentando.

Somos tratados com a mais moderna lista de remédios da medicina farmacológica. Passamos em nossa pele e pelos os cosméticos, perfumes, desodorantes, tinturas e produtos alisadores dos cabelos, esmaltes, talcos, produtos depilatórios, sem sabermos o efeito na saúde e no ambiente.

Somos abastecidos, sem alternativa de dizer não à forma de tratamento de água “potável”, com água fluoretada e adicionada de outras químicas para servirem como meios de tratamento de mananciais. Mananciais esses já estando contaminados por metais pesados, poluentes orgânicos persistentes, herbicidas, inseticidas, fungicidas e outras químicas dos processos de produção agrícola e industrial, além de esgotos industrial, rural e doméstico. Esgotamento sanitário urbano e rural com padrões muito abaixo do que poderíamos ter, em vista da não prioridade na pauta de recursos públicos.

Todos esses e muitos outros fatos urbanos de convivência entre culturas e naturezas são os modelos que se expandem a partir dos grandes centros urbanos e se multiplicam em programas de TV, rádio, revistas, jornais, internet como modelos de referência para vilas, distritos e pequenas cidades do interior. Com tudo e todos em nosso entorno replicando linguagens, tecnologias, criação, produção, comércio, comunicação, consumo e regulação em políticas, as saídas alternativas ao caminho mais disseminado são, então, transformadas em “nichos” de mercado e negócios para feiras, eventos, mercados e estilos de vida.

Os estilos fora do padrão, fora da ordem, ou fora da moda, são incorporados, gradualmente, pela lógica de valor de troca em mercados com concomitantes ou decorrentes mudanças em regulamentações e políticas de Estado, concebendo-se e autorizando-se novas “etiquetas” aos produtos de novos segmentos de consumidores e fornecedores, sem substituição dos demais segmentos de mercado. Por vezes, ocorrem ondas de ampliação de tais novos segmentos para a maior visibilidade das estéticas e éticas pela mídia de massas para a sua difusão e consolidação, passando a ser reconhecidos pelos estudos e investimentos nas tendências da moda.

Assim estão, por exemplo, alimentos orgânicos e energia solar lentamente se expandindo, no Brasil, ao longo de décadas, mas não são ainda fato material no âmbito do cotidiano operacional das políticas de infraestrutura e logística em universidades públicas. A lógica das formas de produção, comercialização, distribuição e consumo de alimentos orgânicos e energia solar, por exemplo, para irem além de uma mera opção marginal de ciência e tecnologia, precisa ser largamente apropriada pelas regulamentações e políticas nas escalas internacional,

nacional, subnacional e das organizações, visto que desorganizariam vários atuais mercados de alimentação e energia e os reorientariam para novos mercados, ainda prematuros em relação a fornecedores e soluções economicamente viáveis.

9.1.2. Agenda ambiental e do desenvolvimento sustentável na educação

A educação é chamada, nesse contexto, para efetuar essa incorporação da agenda ambiental em nosso cotidiano de relações e sentidos entre as naturezas e culturas, que se reconstroem pela aprendizagem e pela experiência. Observemos o que o contexto institucional no Brasil nos traz em educação ambiental.

No Brasil, desde 1981, a partir da aprovação da Política Nacional de Meio Ambiente pela Lei 6.938/1981, está presente a diretriz para que sejam elaboradas e implementadas políticas para a educação ambiental em todos os níveis de ensino e em todas as áreas de conhecimento. Na Constituição Federal do Brasil, em 1988, o capítulo V, que trata do Meio Ambiente, torna a educação ambiental uma disposição constitucional para todos os níveis de ensino e todos os cursos, a fim de ser transversal a todos os conteúdos de formação, e não de forma isolada, com um conteúdo descolado dos demais.

Desde 2012, as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental, aprovadas na Resolução nº 2 de 15/06/2012, pelo Conselho Nacional de Educação, estão em vigor e são parte da avaliação dos cursos. Define-se o atributo ambiental da educação “ambiental” nessa resolução como:

O atributo “ambiental” na tradição da Educação Ambiental brasileira e latino-americana não é empregado para especificar um tipo de educação, mas se constitui em elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com a **prática político-pedagógica transformadora e emancipatória capaz de promover a ética e a cidadania ambiental;**

O reconhecimento do papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias evidencia-se na prática social. (BRASIL. CNE, 2012, p. 1-2)⁴

A legislação sobre educação ambiental no Brasil é especificada na parte preliminar das diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental:

⁴ BRASIL. CNE. Resolução nº 2 de 15/06/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>

A **Constituição Federal (CF), de 1988, no inciso VI do § 1º do artigo 225** determina que o *Poder Público deve promover a Educação Ambiental* em todos os níveis de ensino, pois “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

A **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**, que dispõe sobre a *Política Nacional do Meio Ambiente*, no inciso X do artigo 2º, já estabelecia que a educação ambiental deve ser ministrada a todos os níveis de ensino, objetivando capacitá-la para a participação ativa na defesa do meio ambiente;

A **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, de *Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)*, prevê que na formação básica do cidadão seja assegurada a compreensão do ambiente natural e social; que os currículos do Ensino Fundamental e do Médio devem abranger o conhecimento do mundo físico e natural; que a Educação Superior deve desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive; que a Educação tem, como uma de suas finalidades, a preparação para o exercício da cidadania;

A **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**, regulamentada pelo **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**, dispõe especificamente sobre a Educação Ambiental (EA) e institui a *Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA)*, como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo;

As **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica** em todas as suas etapas e modalidades reconhecem a relevância e a obrigatoriedade da Educação Ambiental;

O Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer CNE/CP nº 8, de 6 de março de 2012, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos incluindo os direitos ambientais no conjunto dos internacionalmente reconhecidos, e define que a educação para a cidadania compreende a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global. (BRASIL. CNE, 2012, p. 1)⁵

No documento da UNESCO, publicado em 2017, [Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem](#), o prof. dr. Qian Tang, Diretor Geral Assistente para Educação da UNESCO, prefacia o documento, consolidando o uso do termo “educação para o desenvolvimento sustentável” para essa integração de agendas globais de educação e de desenvolvimento sustentável:

A UNESCO vem promovendo a educação para o desenvolvimento sustentável (EDS) desde 1992. Ela liderou a Década das Nações Unidas para a EDS 2005-2014 e agora está à frente da sua continuação, o

⁵ *Ibidem*

Programa de Ação Global (Global Action Programme – GAP) para a EDS. (UNESCO, 2017, p. 1).

A UNESCO (2017) cita não somente as competências-alvo para os objetivos de aprendizagem, ou seja, as competências-chave transversais à toda a Agenda 2030, como também as competências específicas para cada um dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), a serem formados na educação para o desenvolvimento sustentável.

As competências-chave, transversais a todos os 17 ODS, para serem alvo de formação de capacidades na educação formal e não formal, são citadas a partir das fontes de referência no documento da UNESCO: “[...] geralmente vistas como cruciais para o avanço do desenvolvimento sustentável (DE HAAN, 2010; RIECKMANN, 2012; WIEK; WITHYCOMBE; REDMAN, 2011, *apud* UNESCO, 2017, p. 10)⁶”.

⁶ DE HAAN, G. The development of ESD-related competencies in supportive institutional frameworks. *International Review of Education*, v. 56, n. 2, p. 315-328, 2010.

RIECKMANN, M. Future-oriented higher education: which key competencies should be fostered through university teaching and learning? *Futures*, v. 44, n. 2, p. 127-135, 2012.

WIEK, A.; WITHYCOMBE, L.; REDMAN, C. L. Key competencies in sustainability: a reference framework for academic program development. *Sustainability Science*, v. 6, n. 2, p. 203-218, 2011.

QUADRO 1. COMPETÊNCIAS-CHAVE PARA A SUSTENTABILIDADE (UNESCO, 2017, P. 10)⁷

Competência de pensamento sistêmico: habilidade de reconhecer e compreender relacionamentos; analisar sistemas complexos; pensar como os sistemas são incorporados dentro de diferentes domínios e diferentes escalas; e lidar com a incerteza.

Competência antecipatória: habilidade de compreender e avaliar vários futuros – possíveis, prováveis e desejáveis; criar as próprias visões para o futuro; aplicar o princípio da precaução; avaliar as consequências das ações; e lidar com riscos e mudanças.

Competência normativa: habilidade de entender e refletir sobre as normas e os valores que fundamentam as ações das pessoas; e negociar valores, princípios, objetivos e metas de sustentabilidade, em um contexto de conflitos de interesses e concessões, conhecimento incerto e contradições.

Competência estratégica: habilidade de desenvolver e implementar coletivamente ações inovadoras que promovam a sustentabilidade em nível local e em contextos mais amplos.

Competência de colaboração: habilidade de aprender com outros; compreender e respeitar as necessidades, as perspectivas e as ações de outras pessoas (empatia); entender, relacionar e ser sensível aos outros (liderança empática); lidar com conflitos em um grupo; e facilitar a colaboração e a participação na resolução de problemas

Competência de pensamento crítico: habilidade de questionar normas, práticas e opiniões; refletir sobre os próprios valores, percepções e ações; e tomar uma posição no discurso da sustentabilidade.

Competência de autoconhecimento: habilidade de refletir sobre o próprio papel na comunidade local e na sociedade (global); avaliar continuamente e motivar ainda mais as próprias ações; e lidar com os próprios sentimentos e desejos

Competência de resolução integrada de problemas: habilidade de aplicar diferentes marcos de resolução de problemas para problemas complexos de sustentabilidade e desenvolver opções de solução viáveis, inclusivas e equitativas que promovam o desenvolvimento sustentável, integrando as competências mencionadas anteriormente.

9.1.3. Ensino de graduação e trabalho docente

Agiganta-se, como modo dominante de excelência acadêmica, a forma de replicação da roda da pós-graduação para a produtividade científica, agora já apropriada pela graduação, guiando-nos pelo ditames do mercado editorial, da pontuação do Qualis Capes, dos editais para captação de recursos para bolsas e auxílios, na pontuação de planos de carreira, orientando sobre como escolher onde

⁷UNESCO. Educação para o desenvolvimento sustentável: objetivos de aprendizagem. Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2017. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002474/247444e.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2017.

publicar e onde consultar fontes de referência, influenciando *no que e em como* ensinar e *no que e em como* aprender no ensino de graduação.

Emergem, então, dúvidas, nos docentes, pesquisadores ou profissionais que visam a propor e a implementar políticas e projetos nessa área, ao se depararem com questões associadas à educação ambiental, educação para a sustentabilidade, educação para o desenvolvimento sustentável, educação sustentável. Entre elas:

- Qual o valor da graduação para os professores nesse contexto da zona de conforto que valoriza o docente publicador?
- Qual o valor que a graduação apresenta para o tempo e a carreira docente?
- Como valorizar o trabalho de lidar com faixas etárias tão jovens, algumas ainda entrando com menos de 18 anos, e de acompanhar tais pessoas em formação de seus corpos, identidades e representações sociais, em busca de modelos de referência, de apoio ao desenvolvimento de seu percurso acadêmico e de inserção em um mundo que sai dos limites de seus lares e famílias?
- Como fazer da graduação um momento para que a pesquisa e a extensão sejam parte da formação no ensino-aprendizagem?
- Como estão os conteúdos e as práticas de ensino-aprendizagem, os tempos para a graduação e a formação das capacidades para o ensino de graduação?
- Educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável interferem em tal zona de conforto ou foram também assimiladas pela lógica de produção de docente publicador da pós-graduação para o ensino de graduação?
- Ou educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável podem atuar como um fio de formação crítica e transformação para o ensino de graduação?
- E como a educação ambiental, a sustentabilidade e o desenvolvimentos sustentável vem sendo incorporados aos conteúdos curriculares e às práticas de ensino-aprendizagem?
- Quem somos, nós docentes, que estamos navegando nessas águas da educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável?
- O que nos coloca lado a lado, olhando em direções próximas e em direções distintas complementares?
- O que trazemos como contribuições para o ensino de graduação, a partir das vivências e situações da comunidade acadêmica, ativa e aposentada de docentes e técnicos-administrativos, ativa e egressa de estudantes e graduados na UFF?
- Como tornar as instituições de educação superior, em seu cotidiano dentro e fora das salas de aula, em ambientes de aprendizagem e de convivência

sensorial com a materialidade da educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável?

- Podem os professores e estudantes conviverem com esses temas apenas a partir de práticas de ensino-aprendizagem em salas de aula, ambientes digitais de educação à distância ou presencial, sem que cada *campus* e sua comunidade acadêmica e externa sejam um grande laboratório de integração de ensino, pesquisa, inovação e extensão em educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável?
- Como tornar o “ambiente interno” da universidade um lugar de formação de capacidades de comunidade acadêmica e comunidade externa à UFF em educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável?
- Como os saberes e fazeres das diversas áreas de conhecimento poderiam construir um ambiente de trocas, intercâmbio, cooperação, em prol da educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável?
- Quem somos, o que atuamos, o que buscamos, o que não estamos alcançando, na comunidade acadêmica, quando nos envolvemos com os temas da educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável no ensino de Graduação?
- E, conceitualmente, a educação para o desenvolvimento sustentável está nos trazendo, por completo, toda a questão ambiental (ética, política, cultural, jurídica, econômica, natural, social) da educação ambiental crítica e promotora do convívio, da solidariedade, da organização social e transformação coletiva na diversidade de sujeitos nos diversos ambientes de convivência?
- Ou estamos, ainda, girando em torno de um eixo da cultura de massas em nossos tempos e lugares globalizados em que se enfatizam a excessiva separação, a fragmentação e a individualidade das pessoas, mediadas e monitoradas em suas culturas por meios e tecnologias de comunicação e informação?
- A educação ambiental é parte da educação para o desenvolvimento sustentável ou é o contrário, esta, enquanto pragmática e orientada para a Agenda 2030, sendo uma parte da ampla educação ambiental? Ou são apenas comunicadas entre si por algumas leves interseções? Ou, ainda, são completamente separadas entre si – educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável –, como um desdobramento que, cada vez mais, se afasta da inicial educação ambiental que deu origem à educação para o desenvolvimento sustentável (EDS), nos documentos publicados pela ONU?

9.1.4. Coletânea “Educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: Contribuições para o ensino de graduação”

A partir das questões discutidas anteriormente, apresentam-se algumas das reflexões que emergiram a demanda da coletânea “Educação ambiental, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: Contribuições para o ensino de graduação”, sobretudo no que diz respeito a seu impacto no sistema acadêmico.

A coletânea revela-se, assim, como a possibilidade de autoconhecimento, investigação e reflexão dessa temática no ensino de Graduação e, também, como uma das ações da Rede de Educação e Sustentabilidade, no âmbito do Projeto Redes de Educação, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense.

O processo de construção da coletânea será por meio da articulação, diálogo e reflexão entre autores proponentes de capítulos.

Os resultados contribuirão para a formação docente e discente, para a gestão e políticas de ensino de graduação, para os sistemas de informação, documentação e tecnologias – transversais à implementação do ensino de graduação –, para as políticas de carreira de docentes dedicados à graduação e à pós-graduação, entre outros possíveis desdobramentos.

Niterói, em 25 de julho de 2017

Profa. Patricia Almeida Ashley
Professora Associada – Siape 1448857
Coordenação
Equipe de Organização da Coletânea